



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas
Biênio 2013/2014*

PORTARIA 32/2014

“Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renato Alvares Pereira, matrícula nº 549, para fiscalizar o contrato 11/2013 entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Micron Line Serviços de Informática.

Art. 2º - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário em especial a Portaria 07/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de setembro dois mil e quatorze (08/09/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 08.09.2014.